



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 136/2024,
de 21 de maio de 2024.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

Nome	Nº Mat.	Cargo	Data Admissão	Quant. Adicional	Data de Direito
LUCIANA BIANCHIN DE MENEZES	1877	AUX. ADM.III	20/06/2012	3º	06/05/2024
MARIA CRISTINA VIERA PEREIRA	1880	AUX. ADM.III	28/06/2012	3º	06/05/2024
MATEUS DA ROSA ORTIZ	1881	AUX. ADM.III	28/06/2012	3º	06/05/2024
SILVIA DA ROSA ZIANI	1895	PROF. SÉRIES INICIAIS	05/07/2012	3º	06/05/2024
MILENA RODRIGUES IORDANO SANTOS	1896	PROF. PRÉ-ESCOLAR	05/07/2012	3º	06/05/2024
MARIELEN SOARES VEIGA	1899	TESOUREIRO	05/07/2012	3º	06/05/2024
CAROLINE ANTUNES DOS SANTOS	1903	SUPERVISOR ESCOLAR	10/07/2012	3º	06/05/2024
CLAUDIA ELISANGELA WOUTERS	1911	CONTADOR	17/07/2012	3º	06/05/2024
SHEYLAH MARCIA DE BARROS DA SILVEIRA	1923	PROF. PRÉ-ESCOLAR	14/08/2012	3º	06/05/2024
JESSICA RODRIGUES MACHADO	2022	PROF. PRÉ-ESCOLAR	07/05/2013	3º	06/05/2024
DALZA ESCOBAR MARTINS	2041	AUX. ADM.III	02/08/2013	3º	06/05/2024
LILIANE SIMIONATO FRECERO	2059	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	08/10/2013	3º	13/05/2024

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 21 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.